PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024 DISPENSA Nº 04/2024



OBJETO: Contratação de empresa para aquisição material de informática para manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Canhotinho.

.

<u>AUTUAÇÃO</u>

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (19/03/2024), na sede da Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco, faço a autuação da solicitação para abertura de processo de licitação que tem como objetivo a Contratação de empresa para aquisição material de informática para manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Canhotinho, e para constar faço este termo. Eu, ________ Valdinaldo Cesário de França, membro da equipe de contratação, fiz digitar e subscrevo.

PODER LEGISLATIVO - CANHOTINHO/PE CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Unidade Requisitante: Câmara Municipal de Canhotinho.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 042024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição material de informática para manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Canhotinho.

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO: Certifico que em 19 de março de 2024, na Sala da Seção de Licitações e Contratos, autuei o presente procedimento licitatório, com os documentos que o instruem e, para constar, faço esta autuação.

Valdinaldo Cesário de França Equipe de Contratação

CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

Da: Seção de Licitações e Contratos

Para: Assessoria Jurídica

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para que seja verificada a possibilidade de dispensa de licitação, cópia da solicitação da forma que segue, visando a Contratação de empresa para aquisição material de informática para manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Canhotinho.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V.	V. TOTAL
			UNIT.	
1	COMPUTADOR SIMILAR OU	1		
	SUPERIOR AO 13, SSD 256 GB, 4			
	GB DE MEMÓRIA, MONITOR LED			
	19 POLEGADAS, TECLADO			
	ABTN2, MOUSE OPTICO.			
2	TABLET 10,5, 5G A9	12		
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	2		
	ADAPTADA COM ECOTANK			
4	SMART TV DE 50 POLEGAS	1		
5	MONITOR DE 20 POLEGAS	2		_

Canhotinho/PE, em 19 de março de 2024.

Edigar Euclides Pereira
Agente de Contratação



CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 05/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

Processo de Dispensa de Licitação de acordo com as disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Câmara Municipal de Canhotinho/PE, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de aquisição e serviços (*Atualizada pelo Decreto 11.871 de 29/12/2023*);

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

1) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

Contratação de empresa para aquisição material de informática para manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Canhotinho.

- 1.1) Local: Sede da Câmara Municipal de Canhotinho/PE, situada a Rua Eugênio Tavares, 312 Centro Canhotinho/PE. Fone (87) 3781-1823. Email: licitacaocmcanhotinho@gmail.com
- **1.2) Prazo:** O prazo de vigência deste contrato é de até 12 (doze) dias, contado da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial Dos Municípios, sendo o presente contrato considerado serviço contínuo e que poderá ser reajustado, nos termos da legislação vigente, caso



CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

autorizado, formalmente, a prorrogação pela autoridade competente e atendida as exigências legais definidas na Lei 14.133/2021.

- 1.3) Fiscalização e responsável pelo contrato: esta contratação terá como fiscal o senhor Luciano Soares Castanha de Freitas.
- 1.4) Justificativa: A contratação se dá em função dos serviços serem necessários para que haja transparência de todos os atos realizados pelo poder legislativo municipal conforme determina a legislação vigente.

2) MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PRO-POSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, a câmara poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Canhotinho/PE.

A Câmara através da equipe de contratação conseguiu 03 (três) cotações de preços e ainda pesquisou em sites de vendas a varejo na rede mundial de computadores – internet com a finalidade de verificar os preços praticados nas diversas lojas do seguimento, conforme especificação do objeto acima relacionado conforme seque:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	COMPUTADOR SIMILAR OU SUPERIOR AO 13, SSD 256 GB, 4 GB DE MEMÓRIA, MONITOR LED 19 POLEGADAS, TECLADO ABTN2, MOUSE OPTICO.	1		
2	TABLET 10,5, 5G A9	12		
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ADAPTADA COM ECOTANK	2		
4	SMART TV DE 50 POLEGAS	1		
5	MONITOR DE 20 POLEGAS	2		

3) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: licitacaocmcanhotinho@gmail.com.

A Administração receberá propostas a partir do dia 20/03/2024 até às 13h do dia 22/03/2024. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Câmara garanta o andamento do processo de contratação.

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso I (valor reduzido) visa,

CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

No caso da contratação em comento, é válido ressaltar que, além dos custos de um processo licitatório, estamos diante do caso da contratação de aquisição de mercadorias prestação de serviços com valor abaixo do limite estabelecido pela Lei Federal nº 14.333/2021, o que inviabiliza, inclusive, a participação de muitas empresas na concorrência e diminui o número de interessados no objeto da contratação.

Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais. Pelo contrário, o valor da contratação que visa a administração impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Canhotinho, 19 de março de 2024.

Edgar Euclides Pereira Agente de Contratação



CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

A Lei nº 14.1333, de 1º de abril de 2021 aumentou expressivamente os valores limites para contratação por dispensa de licitação, estando disciplinado pelo artigo 75 da referida lei.

Nesse cenário estão inseridas as contratações diretas em razão do baixo valor, aquelas cujos valores devem ser inferiores aos previstos no art. 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021 (atualizados pelo Decreto nº 11.871/2023), os quais autorizam a dispensa de licitação para:

contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; e,

para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02, no caso de outros serviços e compras.

Para efeitos do fluxo procedimental ora disponibilizado, também serão consideradas contratações diretas em razão do baixo valor, as inexigibilidades de licitação (art. 74), cujos valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, observada a natureza da contratação.

Nos casos de dispensa de licitação (art. 75, I e II da Lei nº 14.133/2021), cumpre destacar que:

Art. 75. É dispensável a licitação:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Canhotinho/PE, em 19 de março de 2024.

Edigar Euclides Pereira Agente de Contratação

Maria do Socorro Mendes Lourenço dos Santos Equipe de Apoio

Valdinaldo Cesário de França Equipe de Apoio



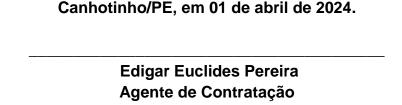
PODER LEGISLATIVO - CANHOTINHO/PE CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justifica-se a contratação de MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita sob CNPJ nº 17.238.558/0001-02, localizada na BR 423, 173, Lote J, Paulista B quadra 1, Heliopolis - Garanhuns/PE, para aquisição de material de informática para a Câmara de Canhotinho com valor de R\$ 30.798,00 (trinta mil setecentos e noventa e oito reais), em parcela única na entrega e conferencia dos equipamentos, uma vez que o mesmo:

- 1 encontra-se constituído nos termos da legislação brasileira;
- 2 opera com ramo de atividade pertinente ao objeto;
- 3 possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Instituição, até a presente data, fato que o desabone;
- 4 nos termos de sua proposta, oferece preços compatíveis com os praticados no mercado, conforme verificado pela Administração, cujos custos encontram-se especificados na Proposta, parte deste processo.





CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista da justificativa e fundamentações retro relatadas e, levando-se em considerações os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação de MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita sob CNPJ nº 17.238.558/0001-02, localizada na BR 423, 173, Lote J, Paulista B quadra 1, Heliopolis - Garanhuns/PE, a Dispensa de Licitação tendo como objetivo a Contratação de empresa para aquisição de material de informática para a Câmara Municipal de Canhotinho, pelo valor global de R\$ 30.798,00 (trinta mil setecentos e noventa e oito reais).

Canhotinho/PE, em 25 de março de 2024.

Adelson José de Lima Presidente da Câmara Municipal



Valor Total da despesa: R\$ 30.798,00 (trinta mil setecentos e noventa e oito reais).

CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 04/2024

DA FINALIDADE: Contratação Direta - Dispensa de Licitação

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de informática para a Câmara Municipal de Canhotinho.

DO CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Canhotinho/PE, inscrito no CNPJ nº 11.240.108/0001/78, situado à Rua Eugênio Tavares de Miranda, 312, Centro, Canhotinho/PE; neste ato representado pelo Presidente Senhor Adelson José de Lima, brasileiro, divorciado, Funcionário Público, CPF nº 052.114.524-45, RG nº 6.199.919 SSP/PE.

DA JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal de Canhotinho/PE, justifica o procedimento de Dispensa de Licitação com base no (art. 75, II da Lei nº 14.133/2021).

DOTAÇÃO:

Órgão: 1000 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 1001 - Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Programa: 101 - Gestão Administrativa do Poder Legislativo Ação: 2.1015 – Modernização Administrativa e Informatização

Despesa: 517 - 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Elemento: 39 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica Detalhamento: 99 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte Recursos: 1 - Recursos Próprios – SNT – 1.501.0000

DO PRAZO: A execução da contratação será de até 12 (doze) meses.

DO FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com a Lei nº 14.133/2021 prevê em seu artigo 75 quando pode ocorrer a dispensa de licitação:

II. Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02, caso de outros serviços e compras; Será realizada a contratação através de Dispensa Licitação, com pesquisa realizada, verificando-se se os valores apresentados estão em conformidade com os praticados no mercado, e se apresentam de maneira vantajosa para a Administração, inclusive, quanto às condições de fornecimento.

Canhotinho/PE, em 25 de março de 2024.

Edigar Euclides Pereira

Agente de Contratação



CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a homologação da Dispensa de Licitação a que se refere o Processo Administrativo sob o nº 005/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de material de informática para a Câmara Municipal de Canhotinho, sendo adjudicado em favor da empresa: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita sob CNPJ nº 17.238.558/0001-02, localizada na BR 423, 173, Lote J, Paulista B quadra 1, Heliopolis - Garanhuns/PE, conforme descrição a seguir:



Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho/PE. Em, 25 de março de 2024.

ADELSON JOSÉ DE LIMA Presidente da Câmara Municipal

CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

AUTORIZAÇÃO

De acordo com o processo de **Dispensa de Licitação nº 04/2024** e **Processo Administrativo nº 005/2024**, que tem como objeto a Contratação de empresa para aquisição de material de informática para a Câmara Municipal de Canhotinho, tendo atendido as normas legais pertinentes e na forma (art. 75, II da Lei nº 14.133/2021) e posteriores alterações, autorizo a empresa **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita sob CNPJ nº 17.238.558/0001-02, localizada na BR 423, 173, Lote J, Paulista B quadra 1, Heliopolis - Garanhuns/PE,, conforme descrição a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	COMPUTADOR SIMILAR OU SUPERIOR AO I3, SSD 256 GB, 4 GB DE MEMÓRIA, MONITOR LED 19 POLEGADAS, TECLADO ABTN2, MOUSE OPTICO.	1	2.998,00	2.998,00
2	TABLET 10,5, 5G A9	12	1.920,00	23.040,00
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ADAPTADA COM ECOTANK	2	1.460,00	2.920,00
4	SMART TV DE 50 POLEGAS	1	3.260,00	3.260,00
5	MONITOR DE 20 POLEGAS	2	789,00	1.578,00

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho/PE, 25 de março de 2024.

Adelson José de Lima
Presidente Câmara Municipal

PORTAL DA http://cloud.ir